

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....09

SEÇÃO IV

CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2011 – MTC.....13

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA.....15

MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL.....20

ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA, LINGUA E LITERATURA LATINA.....23

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069. 010219/2010-16

INSTRUMENTO: Contrato N° 0050.0060576.10.2

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Execução, pela UNIVERSIDADE, sob regime de preço global, de serviços de Revisão do Sistema de Análise Geoquímica de Rochas – ChemRock IV.

PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 26 de novembro de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALMERIO BARROS FRANCA**, Gerente de Sedimentologia e Petrologia do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello (CENPES) - PETROBRAS e **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

CLAUDIO CABRAL FEIJÓ

Assistente geral do GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 43.588 de 28 de dezembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo da presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 43588 28 de dezembro de 2010. (fl.1/5)

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	23069.057230/2010-31	AFONSO FABIANO RODRIGUES	1076570	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	7/12/2010
02	23069.079004/2010-10	ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	1186740	MÉDICO/ÁREA	I	IV	14/12/2010
03	23069.057705/2010-90	ADRIANO REIS DE PAULA	307623	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	20/12/2010
04	23069.056974/2010-39	AMAURI DE JESUS	303461	PROGRAMADOR DE RÁDIO E TELEVISÃO	I	IV	3/12/2010
05	23069.078963/2010-18	ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA	1093316	MÉDICO/ÁREA	I	IV	3/12/2010
06	23069.078938/2010-26	ANA PAULA DE SOUZA	302514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	IV	6/12/2010
07	23069.078945/2010-28	ANDRÉ VALLEJO DA SILVA	1096204	MÉDICO/ÁREA	I	IV	6/12/2010
08	23069.078995/2010-13	ANDRÉA DE OLIVEIRA CAMPOS AMARAL	1449367	MÉDICO/ÁREA	I	IV	13/12/2010
09	23069.057400/2010-88	ANGÉLICA DE AZEVEDO SILVA	1697097	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	I	IV	9/12/2010
10	23069.078977/2010-23	ANGÉLICA FREITAS DA SILVA KNEIPP	2313880	MÉDICO/ÁREA	I	IV	8/12/2010
11	23069.078998/2010-49	ANTONIO DANTAS DA SILVA	1509998	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I	IV	13/12/2010
12	23069.042936/2010-07	BARBARA IGNEZ MACHADO DA COSTA	307185	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III	IV	2/12/2010
13	23069.078943/2010-39	BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES	307844	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III	IV	6/12/2010
14	23069.043037/2010-13	BRUNO GOULART PASSOS	1672207	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	I	IV	14/12/2010
15	23069.078978/2010-78	CARLA DA SILVA LORETO	1432282	ENFERMEIRO/ÁREA	I	IV	8/12/2010
16	23069.057686/2010-00	CARLOS ALBERTO BENTO DE MELLO	308946	ALMOXARIFE	I	IV	20/12/2010
17	23069.043183/2010-49	CARLOS ANTONIO COELHO DA CUNHA	307909	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	IV	21/12/2010
18	23069.079003/2010-67	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA	310201	MÉDICO/ÁREA	I	IV	12/12/2010
19	23069.057132/2010-02	CLEIDE DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	306291	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III	IV	6/12/2010
20	23069.057138/2010-71	CLOVIS JOSÉ FERNANDES	308989	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	I	IV	6/12/2010

ANEXO à PORTARIA N.º 43588 28 de dezembro de 2010. (fl.2/5)

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
21	23069.056659/2010-10	DANIEL FERREIRA RIBEIRO	306887	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	I	IV	29/11/2010
22	23069.057703/2010-09	DANIEL ROSA DUTRA	1076961	PORTEIRO	I	IV	20/12/2010
23	2369.057913/2010-99	ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO	757904	MÉDICO/ÁREA	III	IV	28/12/2010
24	23069.057045/2010-47	DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA	302805	ARQUITETO E URBANISTA	I	IV	3/12/2010
25	23069.057339/2010-79	FÁBIO ANTUNES RIBEIRO	1482578	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	8/12/2010
26	23069.057055/2010-82	FÁTIMA CARVALHO CORRÊA	1124592	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	I	IV	3/12/2010
27	23069.078921/2010-79	FELIPE DA SILVA GOMES	1510834	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	1/12/2010
28	23069.057125/2010-01	GERALDO MAGELA LIMA ABIB	652937	PSICÓLOGO/ÁREA	I	IV	6/12/2010
29	23069.078944/2010-83	GILBERTO BARCELOS SOUZA	303455	FARMACÊUTICO	III	IV	6/12/2010
30	23069.042991/2010-99	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	307698	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	6/12/2010
31	23069.078934/2010-48	GILMAR DOS SANTOS STULZER	1082220	MÉDICO/ÁREA	I	IV	3/12/2010
32	23069.078986/2010-14	GLAUCO BARBOSA CARDOSO	307746	ENFERMEIRO/ÁREA	I	IV	9/12/2010
33	23069.057134/2010-93	GLORIA REGINA RODRIGUES PIRACICABA	305991	SECRETÁRIO EXECUTIVO	I	IV	6/12/2010
34	23069.057560/2010-27	HELANIA OLIVEIRA MADUREIRA	1630020	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	I	IV	15/12/2010
35	23069.012601/2010-56	IGOR RODRIGUES RIZZO DA SILVA	1461871	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	3/12/2010
36	23069.078930/2010-60	ILCIMAR SOARES DOS SANTOS	310264	MÉDICO/ÁREA	I	IV	3/12/2010
37	23069.057570/2010-62	JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS	1674302	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	I	IV	15/12/2010
38	23069.078925/2010-57	JOÃO RICARDO GONÇALVES DE SOUZA	1064441	MÉDICO/ÁREA	I	IV	2/12/2010
39	23069.057302/2010-41	JORGE CARLOS PEREIRA FAYAL	305890	COZINHEIRO	I	IV	8/12/2010
40	23069.056860/2010-99	JOSÉ MARCIO ALVES DE SOUZA	698815	MÉDICO/ÁREA	I	IV	1/12/2010

ANEXO à PORTARIA N.º 43588 28 de dezembro de 2010. (fl.3/5)

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
41	23069.079018/2010-25	JULIANA SALLES VON HELD	3487446	MÉDICO/ÁREA	I	IV	15/12/2010
42	23069.056783/2010-77	KARLA MARTHA TORRES COSTA	224750	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	30/11/2010
43	23069.078997/2010-02	KATIA LINO BAPTISTA MOURILHE ROCHA	1190605	MÉDICO/ÁREA	I	IV	13/12/2010
44	23069.012646/2010-21	LAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA	306771	MECÂNICO	I	IV	13/12/2010
45	23069.057425/2010-81	LUCI BARBARA NERI DE OLIVEIRA	303547	CONTÍNUO	I	IV	10/12/2010
46	23069.057748/2010-75	LUIZ PEREIRA DA SILVA	308183	CONTÍNUO	I	IV	21/12/2010
47	23069.056547/2010-51	MARCELO MOREIRA LINHARES	1667591	ADMINISTRADOR	I	IV	26/11/2010
48	23069.056716/2010-52	MÁRCIA DACACHE FELÍCIO	311324	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	29/11/2010
49	23069.057284/2010-05	MARCIO MIGUEL COSTA	1545880	MÚSICO	I	IV	8/12/2010
50	23069.078924/2010-11	MARCO ANTONIO MUCCIOLO REIS	1063593	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	2/12/2010
51	23069.078931/2010-12	MARCOS ANTONIO DO ROSÁRIO CORDEIRO	303575	MÉDICO/ÁREA	I	IV	3/12/2010
52	23069.012619/2010-58	MARCOS DA SILVA PEREIRA	1461032	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	7/12/2010
53	23069.057331/2010-11	MARIA GEISA DA SILVA MENDONÇA	139468	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	8/12/2010
54	23069 079005/2010-56	MARIA TERESA DE SOUZA ROSA BARBOSA	2102861	ENFERMEIRO/ÁREA	I	IV	14/12/2010
55	23069.042993/2010-88	MARILEA LESSA DE OLIVEIRA	306783	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	7/12/2010
56	23069.056728/2010-87	MARÍLIA GOMES SILVA	139712	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III	IV	30/11/2010
57	23069.078923/2010-68	MARLI BARALDI DE OLIVEIRA	307269	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III	IV	2/12/2010
58	23069.078993/2010-16	MEG DE CARVALHO SOARES	1521806	MÉDICO/ÁREA	I	IV	13/12/2010
59	23069.078957/2010-52	NILSON ALVES DOS SANTOS	1072665	TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	III	IV	7/12/2010
60	23069.057200/2010-25	PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	II	IV	7/12/2010

ANEXO à PORTARIA N.º 43588 28 de dezembro de 2010. (fl.4/5)

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
61	23069.078935/2010-92	PAULO EDUARDO OCKE REIS	1096997	MÉDICO/ÁREA	I	IV	6/12/2010
62	23069.057478/2010-01	PERCÍLIA MARIA ROSA RAMOS	308703	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	I	IV	13/12/2010
63	23069.012618/2010-11	RAFAEL MOREIRA CARVALHO	1462397	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	7/12/2010
64	23069.056655/2010-23	REGINA COELHO FALCÃO	305896	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	29/11/2010
65	23069.057029/2010-54	ROBERTA JERÔNIMO DA SILVA	1673222	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	I	IV	3/12/2010
66	23069.057542/2010-45	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	308679	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	14/12/2010
67	23069.057368/2010-31	RODRIGO PETARLI BRANDÃO	1657595	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	IV	9/12/2010
68	23069.078942/2010-94	RÚBIA HAGEMeyer LEONARDO PEREIRA	1452557	MÉDICO/ÁREA	I	IV	6/12/2010
69	23069.078927/2010-46	SELMA MARIA MARQUES DA SILVA	306118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	IV	2/12/2010
70	23069.057444/2010-16	SONIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA	305542	CONTADOR	II	IV	13/12/2010
71	23069.057562/2010-16	SONIA RIBEIRO NOVO BORGES	305340	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	15/12/2010
72	23069.079021/2010-49	TÂNIA LASMAR GONÇALVES PUGLIESE	304466	ENFERMEIRO/ÁREA	III	IV	16/12/2010
73	23069.057260/2010-48	TANIA REGINA BRAND DOS SANTOS	304764	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	7/12/2010
74	23069.057604/2010-19	TANIA REGINA FRANCO DE CARVALHO	1084347	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III	IV	16/12/2010
75	23069.057786/2010-28	TERESA MARIA DE JESUS	305705	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	I	IV	21/12/2010
76	23069.078983/2010-81	THELMA BRANDÃO	310284	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	I	IV	9/12/2010
77	23069.057762/2010-79	UBIRAJARA LOPES QUINTANILHA	305844	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	21/12/2010
78	23069.056649/2010-76	VALDEMIRO ALBERTO DA SILVA	308653	MECÂNICO	III	IV	29/11/2010
79	23069.043025/2010-99	VERA HEES	6303990	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	I	IV	13/12/2010
80	23069.057575/2010-95	VERA MARIA DE CASTRO BARRETTO KINGKADE	1278279	MÚSICO	I	IV	15/12/2010

ANEXO à Portaria nº 43588, 28 de dezembro de 2010. (fl.5/5)

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
81	23069.078981/2010-91	WALDOMIRO BARBOSA TEIXEIRA	311428	MÉDICO/ÁREA	I	IV	8/12/2010
82	23069.012615/2010-70	WILLIAM KITZINGER COSTA	165698	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	I	IV	7/12/2010
83	23069.077683/2010-84	WILLIANS DE SOUZA MOTA	1361757	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	IV	4/5/2010

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º. 56/10.****SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 30/12/2010**INTERESSADO:** JÚLIO MIRANDA GOMES XAVIER**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.057404/2010-66 - **JÚLIO MIRANDA GOMES XAVIER**, SIAPE N° 1463752. Período concedido: 03/01 a 02/04/2011 – 90 (noventa) dias. RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA – SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º. 57/10.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 30/12/2010

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.079024/10-82 – **DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1432354. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 16/12/2010. (Curso de Graduação em Enfermagem – correlação direta).
- Processo nº 23069.056906/10-70 – **GILDA SOUSA DE ALVARENGA**, SIAPE Nº 1673203. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/12/2010. (Pós-graduação Lato Sensu em Biblioteconomia – correlação direta).
- Processo nº 23069.043024/10-44 – **KATIA COSTA DE OLIVAES**, SIAPE Nº 0308448. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/12/2010. (Curso de Pós-graduação Lato Sensu em História do Rio de Janeiro – correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH**

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO

Substituta Eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 58/10.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 30/12/2010.

INTERESSADO: Silvana Valente dos Santos e Telma Maranhão Gomes Pinto

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº23069. 057442/10-19 – **SILVANA VALENTE DOS SANTOS**, SIAPE Nº 0305450. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 10/12/2010. (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – correlação direta).
- Processo nº23069. 057806/10-61 – **TELMA MARANHÃO GOMES PINTO**, SIAPE Nº 0304647. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 22/12/10. (Mestrado em Psicologia – correlação direta).

ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO

Substituta Eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º. 59/10.**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 30/12/2010**INTERESSADO:** BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.057066/2010-62 – **BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**, SIAPE Nº 1089717. Período concedido: 19/01 a 18/04/2011 – 90 (noventa) dias. **RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA** – SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

SEÇÃO IV

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO / 2011

CONTROLE DE QUALIDADE I E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA I

PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1- Tecnologia de obtenção de comprimidos de liberação imediata e modificada
- 2- Controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas
- 3- BPF de produtos farmacêuticos
- 4- Validação de métodos de análise de medicamentos.
- 5- Detecção de alterações e controle de estabilidade de medicamentos.
- 6- Determinação de princípios ativos por cromatografia líquida de alta eficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANVISA - RDC nº 17/10 e RE nº 01/05.
2. ANSEL, H.C.; POPOVICH, M.G.; ALLEN, I.V. - Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
3. AULTON, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artemed, 2005.
4. BOAS PRÁTICAS para a fabricação de produtos farmacêuticos (OMS série de relatórios técnicos 823). Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária, 1994.
5. COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L. Introdução a métodos cromatográficos. 6 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.
6. CONNORS, K.A. A textbook of pharmaceutical analysis. 3 ed. New York: Wiley-Interscience, 1982.
7. CONNORS, K.A.; AMIDON, G.L.; STELLA, V.J. Chemical stability of pharmaceuticals. 2 ed. New York: John Wiley & Sons, 1986.
8. EWING, G. W. Métodos instrumentais de análise química, São Paulo, Blucher, Ed. USP, 1972, 2 v
9. HARRIS, D.C. Análise química quantitativa – Rio de Janeiro – LTC, 2001.
10. JEFFERY, G.H.; BASSET, J.; MENDAHM, J.; DENNEY, R.C. Vogel. Análise Química Quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.

11. KOROLKOVAS, A. Análise farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
12. LACHMAN, L., KANIG, J. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
13. MOFFAT, A. C.; SACKON, L. V.; BOSS, M.S; WIDDOP, B. C. Isolation and Identification of drugs. 2 ed. London:. The Pharmaceutical Press, 1986.
14. MORITA, T. E ASSUMPÇÃO, R. M. V. Manual de Soluções Reagentes e Solventes: Padronização, Preparação e Purificação. 2 ed. São Paulo: Edgard Bluche, 1981.
15. PRISTA, L. N.; ALVES, A. C. E MORGADO, R. M. R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3
16. SANTORO, M.I.R.M. Introdução ao controle de qualidade de medicamentos. São Paulo: Editora da USP, 1988.
17. SILVERSTEIN, R.M.; BASSLER, G. C.; MORRILL, T.C. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.
18. THE MERCK INDEX: An Encyclopedia of Chemicals, Drugs and Biologicals. 17 ed. New Jersey: Rahway, 1989.
19. WHO - Basic tests for pharmaceutical substances. Genebra: World Health Organization, 1986.

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia (CEMPA)** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Calendário estimado do curso	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 14	Estrangeiros 01	Graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, e demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia (Bacteriologia, Virologia e Micologia) e Parasitologia	Aulas sextas feiras das 8h às 18h no período entre 25/03/2011 à 16/12/2011 * ¹ Apresentação da Monografia obrigatória 03/01/2012 à 31/07/2012	420 horas	* ² 10 parcelas de R\$ 400,00 com vencimento todo dia 10 de cada mês.

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de mínimo 07 alunos e máximo de 15 alunos.

*¹ O aluno para concluir o Curso deverá apresentar monografia de tema relacionado à área de microbiologia e parasitologia, que será avaliada por uma comissão examinadora.

*² Servidores e docentes da UFF: serão isentos de pagamento de acordo com resolução/CUVn°155/2008 (10% das vagas = 1 vaga) e conforme parágrafo único Art 17º deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Edital de seleção. Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

NOTA (1): Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado.

NOTA (2): Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

NOTA (3): O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói - RJ

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

CEP: 24210-130

Tel.: (0xx21)2629-2429/2629-2432

2.2. Horário: De segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h

2.3. Período: 12/01/2011 a 03/03/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

* A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso. No caso de inscrição pelo correio, o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da página eletrônica do curso (<http://www.uff.br/cempa> ou <http://www.uff.br/mip>)

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$20,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158394

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$20,00

Valor Total: R\$ 20,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita de conhecimentos relacionados à Microbiologia e Parasitologia

3.1.2. Interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (**INGLÊS**), de interesse na área

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae e Histórico escolar

Obs. Caso necessário os candidatos serão submetido à Entrevista para a seleção final.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 12/01/2011 a 02/03/2011

3.2.1.2 Horário: De segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h

3.2.1.3 Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói – RJ

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: Data: 15/03/2011 **Horário:** 9:00h

3.2.3 Entrevista se necessário

3.2.2.1 Data: 16/03/2011

3.2.2.2 Horário: 13:00h

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 16/03/2011

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 16/03/2011

3.2.5.2 Horário: 16:00h

3.2.5.3 Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Melhor nota na prova escrita

3.3.2.2. Melhor Coeficiente de Rendimento no Histórico Escolar de Graduação

3.3.2.3. Maior Idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

O resultado final será a média ponderada das etapas descritas no item 3, tendo a Prova Escrita peso 6 (seis); Currículo peso 2 (dois) e Interpretação de Texto peso 2 (dois).

4.2. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4 As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.8 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.9 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.10 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.11 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.

4.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA).

5. BIBLIOGRAFIA

- a) ABBAS, K.A.; LICHTMAN, A.H. *Imunologia Básica* 2ª Ed., Elsevier, 2007.
- b) ALBERTS et al., *Biologia molecular da célula*. Ed. Artmed. 4ª edição, 2004.
- c) MURRAY, P.R.; ROSENTHAL K. S.; Pfaller, M. A. Microbiologia Médica. Ed. Elsevier, 1ª Ed., 2006.
- d) REY, L. Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- e) SANTOS, N. S. O.; ROMANOS, M T. V.; WIGG, M D. Introdução à Virologia Humana. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
- f) SIDRIN, J.J. C & MOREIRA, J.L.B. Fundamentos Clínicos e laboratoriais de micologia médica. Guanabara Koogan, 1999.
- g) TRABULSI, L.R. Microbiologia. Livraria Atheneu. 5ª Ed., 2004.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Biologia Celular:

- Dinâmica celular (aspecto morfofisiológico de células).
- Células procarióticas e eucarióticas (aspectos diferenciais).

Imunologia:

- Antígeno e anticorpo.
- Imunidade inata.
- Células do sistema imune.

Bacteriologia:

- Citologia e Fisiologia Bacteriana.
- Genética Bacteriana.
- Mecanismos de Agressão Bacteriana.
- Técnicas de coloração: Gram, Ziehl-Neelsen.

- Características gerais das infecções por: Staphylococcus, Streptococcus, Enterobactérias, Mycobacterium tuberculosis.
- Mecanismo de ação de antimicrobianos e resistência bacteriana a antimicrobianos

Micologia:

- Aspectos básicos da morfologia, citologia e fisiologia dos fungos.
- Características gerais das micoses: pitíriase versicolor, dermatofitose, esporotricose, cromomicose, histoplasmosse, paracoccidioidomicose, candidíase e criptococose.
- Técnicas de diagnóstico laboratorial das micoses superficiais, subcutâneas sistêmicas e oportunistas

Virologia:

- Propriedades gerais dos vírus.
- Multiplicação viral
- Patogenia e Resposta do hospedeiro às infecções virais.
- Prevenção e Controle das Viroses
- Técnicas de diagnóstico laboratorial das viroses.

Parasitologia:

- Conceitos gerais: parasitismo, relação parasito hospedeiro;
- Citar as técnicas diagnósticas mais utilizadas nas parasitoses humanas determinadas pelos agentes abaixo relacionados.
- Principais medidas de prevenção e controle nas parasitoses humanas determinadas pelos agentes abaixo relacionados.
- Agentes parasitários selecionados: Giardia duodenalis, Leishmania sp, Plasmodium sp, Schistosoma mansoni, Ascaris lumbricoides, Enterobius vermicularis.

Niterói, 08/10/2010.

ANA MARIA VIANA PINTO
Coordenador do CEMPA
#####

EDITAL 2010 – Turma 5 Niterói

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais.

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	20/11/2010	368 Horas	R\$ 50,00	16x R\$. 465,00
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

1.3. O preço total do Curso em até 16 parcelas mensais fixas de R\$. 465,00 é de: R\$. 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta Reais).

2. Inscrição

2.1. Via Internet: Realizada através da Internet no sítio da UCT: <http://www.uff.br/adm/logemp/> ou em

NITERÓI - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 18:00 horas

2.3. Período: 11/07/2010 a 16/10/2010.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico Escolar do Curso de graduação.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Histórico Escolar de graduação

3.1.2. Curriculum Vitae

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. **Inscrições**

3.2.1.1. Data: 11/07/2010 a 16/10/2010.

3.2.1.2. Horário: das 10:00 às 18:00 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2. Prova escrita (Não há)

3.2.2.1. Data:

3.2.3. Horário:

4. Emissão da GRU

Sítio para emissão da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

Unidade de Gestão: 15.3056

Gestão: 15.227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158202

Competência: 09/2010

Vencimento: 01/10/2010

CPF do Contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$. 50,00

Valor Total: R\$. 50,00

4.2.1. Entrevista

4.2.1.1. Data: a ser agendada com os candidatos.

4.2.1.2. Horário: a ser agendado com os candidatos.

4.2.2. Resultados

4.2.3. Divulgação dos resultados

4.2.3.1. Data: 17/10/2010.

4.2.3.2. Horário: 10:00 às 19:00 horas na Secretaria do Curso em Niterói e no sítio: <http://www.uff.br/adm/logemp/>

4.2.3.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

4.3. Matrícula

4.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

4.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo

4.3.2.2. Maior nota recebida na entrevista.

4.3.2.3. Maior idade.

5. Disposições gerais

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.4. Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) atuar na área de Logística; b) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; c) apresentar maior tempo de serviço na UFF; d) possuir maior idade; e) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.

5.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH / Superintendência de RH/UFF.

5.6. Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC (já aprovado pelo Orientador) até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.

5.7. Será cobrada uma taxa no valor de R\$30,00 para cada aluno nos caso de solicitação de prova de 2ª chamada de avaliação final por disciplina.

5.8. A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).

5.9. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 03/01/2011.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Cultura, Língua e Literatura Latina** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras, História, Direito, Filosofia.	2/2011	420 h	R\$ 60,00	-----
10	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ

CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 11 às 18hrs

2.3. Período: 24/01 a 28/02 de 2011.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158216

Competência: Mês de pagamento da taxa 02/2011

Vencimento: data de pagamento da taxa 28/02/2011

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 60,00

Valor Total: R\$ 60,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso de seleção será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0). A prova escrita constará de duas partes: 1ª parte. a) Se o candidato optar por centrar seus estudos na área de Língua Latina, deverá fazer a tradução de um texto extraído de obra escolhida pela Banca Examinadora, entre as indicadas na Bibliografia; b) Caso opte pela área de literatura ou cultura, deverá responder às perguntas que apontem para a compreensão do texto que lhe for apresentado pela Banca, extraído da mesma Bibliografia indicada. 2º parte: Idêntica para todos os candidatos. Constará de umas questões dissertativas sobre Literatura Latina e Cultura Latina, a respeito do assunto constante de Bibliografia sugerida abrangendo os períodos do final da República Romana e do Século de Augusto. Obs: Será permitido o uso de Dicionário Latim – Português; entrevista (classificatória: nota mínima 7,0) e análise do Curriculum Vitae (classificatória).

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 24/01 a 28/02 de 2011.**3.2.1.2.** Horário: das 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ
CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita**3.2.2.1.** Data: 14/03/2011**3.2.2.2.** Horário: 10hrs.**3.2.3. Entrevista****3.2.21.** Data: 16/03/2011**3.2.22.** Horário: 10hrs**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1** Data: 16/03/2011**3.2.5.** Divulgação do resultado**3.2.5.1.** Data: 16/03/2011**3.2.5.2.** Horário: a partir das 16hrs.

3.2.5.3. Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ, CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7,0 (SETE)**.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão das provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Obras para Tradução/Compreensão:

César - De Bello Gallico

Cícero - Correspondência

Vergílio – Bucólicas: I, II e X

Catulo – Carmina

Petronio- Satyricon

BIBLIOGRAFIA:**Língua Latina:**

MONTEIL, P. *Éléments de phonétique et de morphologie du latin* Paris, Nathan, 1973.

Literatura e Cultura:

AYMARD, A & AUBOYER, J. *Roma e seu império. Vol. 1 – O Ocidente e a formação da unidade mediterrânea* (“Col. “História Geral das Civilizações”, tomo II”“. S. Paulo: Difel, 1974”“ “”“ “”“ “”“”. Caps: “A Cidade e seu malogro” (pág 111 – 145) e” A helenização de Roma” (pág 186-247)

BAYET, J. *Literatura Latina; nueva edición corregida y aumentada com textos latinos. Tradução de Andrés Espinosa.*

GRIMAL, Pierre. *A civilização romana. Tradução de Isabel St Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993.*

Capítulos I, II, VII, VIII e X.

ROCHA PEREIRA, M.H. *Estudos de História da Cultura Clássica: vol. 2- Cultura Romana. Lisboa: Calouste Gulbenbian, 1984. Parte 1: “Esboço histórico das épocas maiores da Cultura Romana”. (págs 33-316)*

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 09 de dezembro de 2010.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO

Coordenador do Curso de Especialização em Cultura, Língua e Literatura Latina

#####